



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 118/2021 – 11/06/2021

Autor: Gilmar dos Santos Pereira

EMENTA: Torna obrigatório o fornecimento de cópia das solicitações de consultas e exames para os usuários da rede municipal de saúde.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e seu Presidente promulga o seguinte Projeto de lei.

Art. 1º Torna-se obrigatório o fornecimento, em todas as unidades de saúde do município, de cópia das solicitações de consulta e exames para os pacientes.

Art. 2º No ato da apresentação da solicitação médica de consulta e/ou exame na Unidade de Saúde, o funcionário responsável poderá reter o documento original para posterior agendamento, devendo fornecer uma cópia ao paciente.

Art. 3º A via entregue ao paciente deverá estar datada e assinada pelo médico solicitante e assinada pelo funcionário responsável pelo recebimento da solicitação.

Art. 4º Em todas as Unidades de Saúde do Município de Petrolina deverão ser fixadas placas informando o conteúdo desta lei;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

A prestação de um serviço de saúde de qualidade e que consiga atender as demandas da população deve nortear-se por uma série de pilares, e um desse deve ser a garantia de fluxo contínuo e ágil na continuidade do atendimento médico.

Infelizmente a realidade que temos verificado dentro do município de Petrolina é a de grandes períodos de espera para a realização de exames ou consulta com especialistas. E para aquelas e aqueles que enfrentam determinadas doenças esse tempo pode significar a diferença entre viver ou morrer. Encontramos ainda as dificuldades enfrentadas por quem precisa de um diagnóstico, e após a consulta com o clínico geral na sua unidade de saúde de referência acaba se deparando com a dificuldade de conseguir dar prosseguimento ao atendimento devido à demora verificada dentro do sistema municipal de saúde.

Em algumas visitas realizadas no último período, vários petrolinenses nos apontaram essas dificuldades, que se mostrou ainda mais recorrente em comunidades de áreas mais afastadas da região central e quando se verifica em localidades fora do perímetro urbano, a situação é ainda pior,



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

havendo relatos de pessoas que esperam há mais de um ano pela marcação de exames ou consulta com especialista.

Além da espera, a população que está a espera da marcação fica descoberta de comprovação de suas reclamações, uma vez que após o atendimento médico na Unidade de Saúde, as solicitações ficam retidas sob a justificativa da marcação posterior. Entretanto, quando se verifica uma morosidade para obtenção de resposta para a solicitação, a população ao questionar a UBS, a Secretaria de Saúde ou outros órgãos não tem em mãos nenhuma comprovação de que as solicitações tenham de fato sido feitas, muito menos do tempo de espera.

Diante da situação apresentamos o Projeto de Lei, para que a população usuária da Rede Municipal de Saúde possa ficar um pouco mais resguardada em relação a morosidade encontrada no sistema de marcação de exames e consultas com especialistas.

Sala das Sessões, 11 junho de 2021.

Gilmar dos Santos Pereira
Vereador-PT

cas